



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 144/2020

DATA: 02 de Março de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão de nível de servidor efetivo em cargo de carreira, em razão do Plano de Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia -MT– Lei n° 761/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ART. 1º- De acordo com artigo 44 e §§ da Lei n° 761/2011, fica concedido a partir de 01/03/2020, Progressão Funcional, da **Classe “A” Nível 06 para Classe “A” Nível 07**, ao Sr. **Edvan Felix de Souza**, servidor efetivo no cargo de **Apoio Administrativo**, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 97, admitido em 01.02.2002, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se